



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14356/2024 - Antonio Carlos Albino - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Status	Aguardando emissão de parecer

TEXTO DA AÇÃO

CJR CONTRA

Jundiaí, 30 de abril de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo